



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.02.004

Às quatorze horas (14h:00min) do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e um (26.03.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 – Centro – Penaforte/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira e equipe seus membros, composta pelos Srs. Antonio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, nomeados por meio da Portaria nº. 139/2021 de 08 de Março de 2021, para realização dos atos referentes, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.02.004, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DOS REQUERIMENTOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE/CE**. Pontualmente às 14:00 (quatorze horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Antônio Alves Ferreira Neto para secretariar a presente sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Secretário que procedesse a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, pedindo aos mesmos que entregassem os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, atendendo ao chamado a seguinte licitante: **BRENO MONTEIRO – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.045.592/0001-82**, Representante o Sr. Francisco Breno da Silva Monteiro - CPF Nº. 056.733.353-18. Após o credenciamento da licitante, passou-se então para a abertura e análise dos documentos contidos no envelope de **Habilitação**. Aberto o mesmo, fora feita uma análise pelo licitante da documentação, dando-se início, após isto, a uma minuciosa análise, por parte da Comissão, junto a toda documentação apresentada. Concluída a referida análise, a Comissão declarou habilitada a licitante presente, por cumprir integralmente todas as exigências contidas no Edital. Em seguida o Senhor Presidente indagou da licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, quando a mesma, afirmou que abriria mão do respectivo prazo recursal. Sendo assim, passou-se para a próxima fase da Licitação, com a abertura e análise do envelope contendo a **Proposta de Preço da empresa habilitada**. Aberto o referido envelope da empresa habilitada, fora feita uma rápida análise pela licitante da proposta. Após, iniciou-se a devida análise por parte da Comissão de Licitação junto a proposta apresentada pela empresa **BRENO MONTEIRO – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.045.592/0001-82**. Concluída a referida análise, a Comissão declarou Vencedora a licitante presente pelo menor valor global apresentado **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Posteriormente, o Senhor Presidente indagou mais uma vez a licitante sobre a interposição de possível recurso, desta vez junto ao julgamento da Proposta de Preços, conforme prevê o art. 109

inciso I alínea “b” da Lei Federal 8.666/93, quando a mesma afirmou que abriria mão do respectivo prazo recursal, apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta. O Senhor Presidente recomenda a adjudicação do presente certame ao seu respectivo vencedor. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata, que após lida a achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente, para surtir seus efeitos legais.//

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira	<i>Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira</i>
Relator:	Antônio Alves Ferreira Neto	<i>Antônio Alves Ferreira Neto</i>
Membro:	Ana Maria Galvão da Silva	<i>Ana Maria Galvão da Silva</i>

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
BRENO MONTEIRO – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 40.045.592/0001-82, Representante o Sr. Francisco Breno da Silva Monteiro - CPF N°. 056.733.353-18.	<i>Francisco Breno da Silva Monteiro</i>